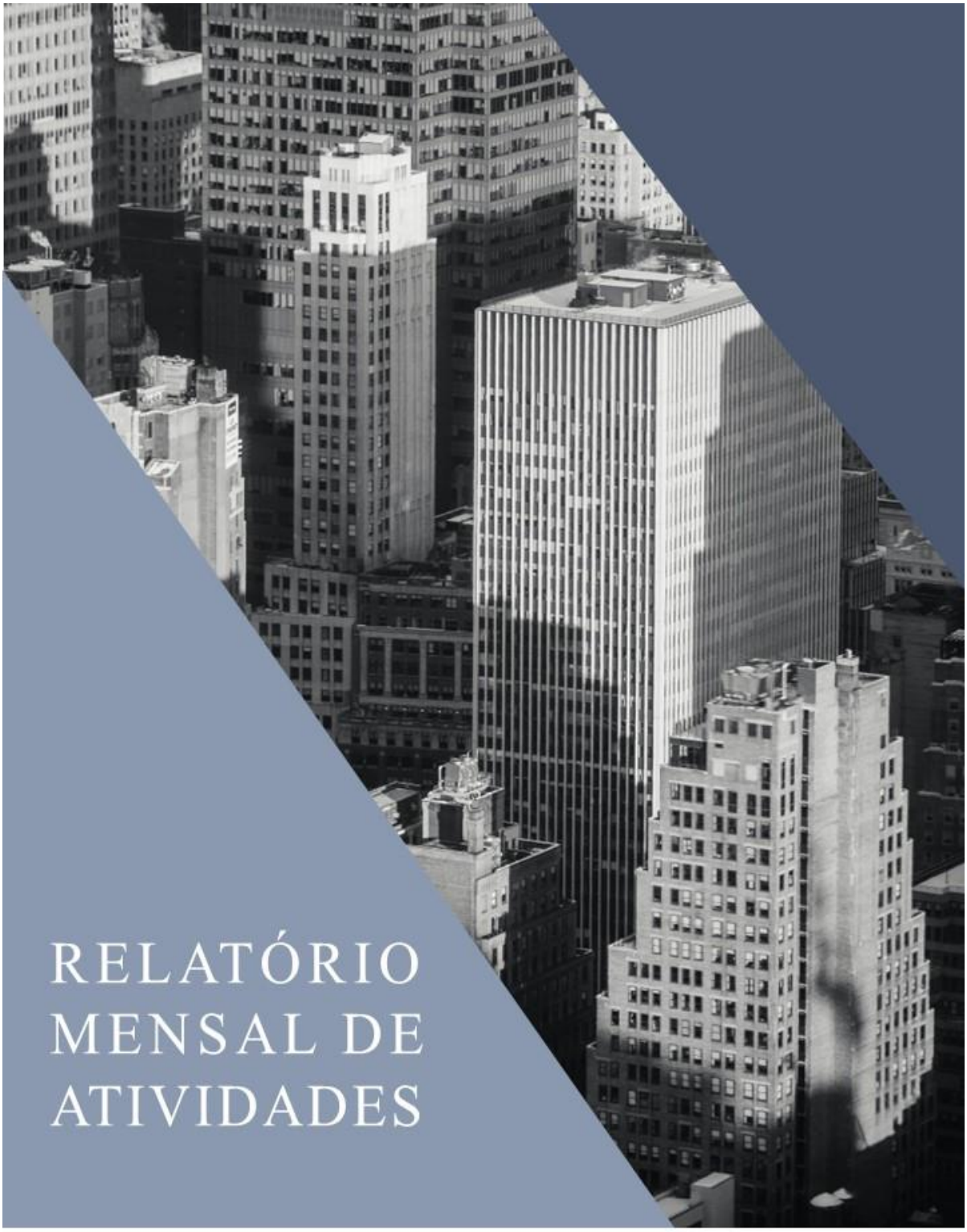

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 3ª E 6ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Autos n° 0000122-87.2025.8.26.0373

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida **PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA. ("PGA"), JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA. ("JOLUCA")** e **MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA. ("MAP") -** (em conjunto **"Recuperandas"** ou **"Devedoras"** ou **"Grupo MAP"**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente aos meses de **junho e julho de 2025**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 do Eg. TJ-SP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE3625700104644
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 9

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 11

II.1. PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA. 11

II.1.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 11

II.1.2. Evolução do Ativo Total 11

II.1.3. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.1.4. Patrimônio Líquido 13

II.1.5. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13

II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ... 14

II.1.7. Demonstração dos Fluxos de Caixa 15

II.2. JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA. 16

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 16

II.2.2. Evolução do Ativo Total 16

II.2.3. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 16

II.2.4. Patrimônio Líquido 16

II.2.5. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 16

II.3. MAP TRANSPORTES AÉREOS 18

II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

LASPRO
CONSULTORES

II.3.2. Evolução do Ativo Total 19
II.3.3. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 20
II.3.4. Patrimônio Líquido 21
II.3.5. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 21
II.3.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 22
II.3.7. Demonstração dos Fluxos de Caixa 22
II.4. Posição Mensal dos Colaboradores 23
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 24
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 25
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 26
Anexo VI – Cronograma Processual 27
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 30
Anexo VIII - Relatório de Incidentes Processuais - (Anexo IV da Recomendação nº 72 de 19/08/2020 - CNJ) 31
Anexo VIII - Relatório de Andamento Processual, referente ao mês anterior (M-1) - (Anexo III da Recomendação nº 72 de 19/08/2020 - CNJ) 32
Glossário 35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em **3 de fevereiro de 2025**, as **RECUPERANDAS** acima descritas (**MAP**, **PGA** e **JOLUCA**), juntamente com as empresas então **REQUERENTES PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A**. **e SERABENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, distribuíram o pedido de **MEDIAÇÃO C/C TUTELA CAUTELAR REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE.**

Às fls. 13924/16808, o pedido foi emendado em **22 de abril de 2025**, tendo as sociedades empresárias **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S/A, MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA., PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA., JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **SERABENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** apresentado o competente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, englobando as mesmas 5 (cinco) sociedades empresárias que figuraram no pedido inicial da **TUTELA CAUTELAR**, sendo que, em relação à **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S/A**, foram relacionados os CNPJs da sede e das 66 (sessenta e seis) filiais, e, no que tange à MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA., foram listados os CNPJs da sede e de 1 (uma) filial.

Às fls. 19187/19198, foi deferido o processamento apenas com relação às empresas **PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA. ("PGA")** e **JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA. ("JOLUCA"),** sendo o feito extinto em face das demais empresas do **GRUPO VOEPASS** [**SERABENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA**. e **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.**].

Após, na r. decisão proferida às fls. 19903/19905, esse MM. Juízo reconsiderou a r. decisão anteriormente proferida e deferiu o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** também, em relação à empresa **MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA.**

Neste momento, a Recuperação Judicial tramita considerando o deferimento do processamento em relação às 3 (três) sociedades acima descritas, a saber, **PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA**., **MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA.** e **JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA**., com a observação de que o

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

LASPRO
CONSULTORES

GRUPO VOEPASS interpôs recurso de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 2192790-06.2025.8.26.0000, visando, em síntese, a reforma da r. decisão proferida por esse Douto Juízo, para o fim de deferir o processamento da "*Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo Voepass, bem como a manutenção dos slots na posse das Agravantes*". O citado recurso pende de julgamento pela 2ª instância.

Ademais, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas **RECUPERANDAS** (em conjunto denominadas "GRUPO MAP") na data de **28 de julho de 2025**, conforme fls. 20488/20531 dos autos do processo recuperacional.

Na sequência, às fls. 20752/20822, esta Auxiliar apresentou nos autos do processo o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Não obstante, diante da apresentação de objeções ao Plano nos autos do processo, esta Administradora Judicial opinou pela convocação e designação da Assembleia Geral de Credores virtual (fls. 21004/21006), sugerindo a sua realização, **em primeira convocação,** no dia **28 de outubro de 2025**, às 11h00min, com credenciamento obrigatório dos credores habilitados para participar na AGC entre 9h00min e 10h30min do dia da Assembleia (horários de Brasília, Distrito Federal, Brasil, GMT-3), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, a realização da Assembleia **em segunda convocação** no dia **4 de novembro de 2025**, às 11h00min, com credenciamento obrigatório dos credores habilitados para participar na AGC entre 9h00min e 10h30min do dia da Assembleia (horários de Brasília, Distrito Federal, Brasil, GMT-3), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores, nos termos do artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005.

Pela r. decisão de fls. 21479/21480, considerando que houve anuência das Devedoras com as datas indicadas por esta Auxiliar, esse MM. Juízo homologou "as datas e os termos sugeridos pela AJ".

Na sequência, o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 36 da Lei nº 11.101/2005) foi disponibilizado no DJEN do dia 30/09/2025. Nesse sentido, esta Auxiliar aguarda a realização da Assembleia Geral de Credores virtual, nos moldes do edital publicado.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

LASPRO
CONSULTORES

Feito o introito acima, insta esclarecer que o presente relatório contempla as informações relativas aos meses de junho e julho de 2025, levando em conta que tais documentos foram disponibilizados pelas Recuperandas apenas no início do mês de setembro de 2025.

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, no período de janeiro a julho de 2025, a **PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA.** auferiu Receita Líquida de R$ 78,2 mil e, após apropriação das despesas operacionais e financeiras, evidenciou Prejuízo Líquido de R$ 66,7 mil. As obrigações totalizaram R$ 537,3 mil até julho de 2025.

A **JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA.** reconhece em suas demonstrações contábeis somente a equivalência patrimonial.

Já a **MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA.** auferiu Receita Líquida de R$ 9,3 milhões e, após a apropriação dos custos e despesas operacionais, além do resultado financeiro, evidenciou prejuízo líquido de R$ 5,6 milhões no exercício de 2025, até o mês de julho.

Somente a **MAP** apresentou Patrimônio Líquido negativo, ou seja, a descoberto de R$ 159,5 milhões até o mês de julho de 2025.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que havia a manifestar neste momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, das Recuperandas, bem como do II. representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

LASPRO
CONSULTORES

Ribeirão Preto, 1 de outubro de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1269 CT | LS | RJ2 | DM | FT
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

As **RECUPERANDAS** integram o denominado **GRUPO MAP,** composto pelas sociedades empresárias **PGA**, **JOLUCA** e **MAP**.

A **PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA.** (nova denominação de **PASSAREDO TAXI AÉREO LTDA.**) – ("**PGA**"), consoante cláusula segunda do Instrumento de Alteração Contratual nº 3 (fls. 132/141 e 2438/2440), tem por **objeto social** serviços de administração de frotas de aeronaves de terceiros, englobando administração de combustíveis, tripulação e manutenção de aeronaves; serviços de hangaragem, atendimento de rampa, limpeza de aeronaves, abastecimento de material de comissariado de bordo; suporte em negociações com realização de inspeções especiais (pré-compra, pós-serviços, judiciais etc.) em aeronaves e componentes aeronáuticos; administração de manutenção, com engenharia e controle técnico de manutenção de aeronaves próprias e de terceiros; venda e arrendamento de aeronaves e componentes aeronáuticos, incluindo assessoria técnica e administrativa na definição de equipamentos e de processo junto a autoridades aeronáuticas e fiscais, fornecedores e organizações financeiras; fornecedores de serviços logísticos na área aeroportuária, compreendendo comissariado, apoio de planejamento e acompanhamento de voos, transporte de tripulantes e passageiros, venda e combustível e assemelhados, movimentação de aeronaves e serviços da manutenção de pistas/trânsito para aeronaves; assessoria na estruturação de empresas no setor aeronáutico; compra e venda de material aeronáutico.

A referida sociedade possui um quadro societário composto por **JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA**. e **JOSÉ LUIZ FELÍCIO FILHO**.

Sócios	Quotas	Valor R$	%
Joluca Participações Ltda.	475.000	475.000	95,00%
José Luiz Felício Filho	25.000	25.000	5,00%
Total Capital Social	**500.000**	**500.000**	**100,00%**

A **JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, conforme cláusula segunda de seu contrato social (fls. 142/149), tem por **objeto social** a participação em outras sociedades, bem como a prestação de serviços corporativos, tratando-se de holding de participação.

A referida sociedade possui um quadro societário composto por **CÁSSIA APARECIDA VIEIRA FILHO** e **JOSÉ LUIZ FELÍCIO FILHO**, tendo como administrador o Sr. **JOSÉ LUIZ FELÍCIO FILHO.**

Sócios	Quotas	Valor R$	%
José Luiz Felício Filho	19.800	19.800	3,96%
Cássia Aparecida Vieira Felício	200	200	0,04%
Total Capital Social	**20.000**	**20.000**	**4,00%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Com relação à **MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA.**, de acordo com a cláusula quarta de seu contrato social (fls. 118/130), a referida sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de transporte aéreo regular, doméstico e internacional, de cargas e passageiros, sujeito à prévia autorização da autoridade aeronáutica; transporte aéreo de carga; locação de aeronaves sem tripulação; serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista; manutenção de aeronaves na pista; atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem; serviços de malotes não realizados pelo Correio Nacional; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; agências de viagens; gestão de ativos intangíveis não-financeiros; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; holdings de instituições não financeiras; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; correspondentes de instituições financeiras.

Seu quadro societário é composto apenas pela empresa **SERABENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.,** observando que a referida empresa possui duas filiais, conforme contrato social.

Sócios	Quotas	Valor R$	%
Serabens Administradora de Bens Ltda.	13.500.000	13.500.000	100,00%
Total Capital Social	**13.500.000**	**13.500.000**	**100,00%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações prestadas pelas Recuperandas, relativas aos meses de junho e julho de 2025, em comparação ao período anterior.

II.1. PASSAREDO GESTÃO AERONÁUTICA LTDA.

II.1.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mai/2025	jun/2025	jul/2025
A T I V O	**1.553.918**	**1.559.206**	**1.556.384**
Ativo Circulante	**1.429.899**	**1.435.762**	**1.433.515**
Caixa e Equivalentes	7.227	11.990	5.243
Contas a Receber	47.763	48.863	53.363
Adiantamentos a fornecedores	249.029	249.029	249.029
Impostos a Recuperar	1.968	1.968	1.968
Outros créditos	1.123.912	1.123.912	1.123.912
Ativo Não Circulante	**124.019**	**123.444**	**122.869**
Realizável a longo prazo	101.127	101.127	101.127
Imobilizado	22.892	22.317	21.742
P A S S I V O	**1.553.918**	**1.559.206**	**1.556.385**
Passivo Circulante	**502.837**	**520.421**	**519.614**
Fornecedores nacionais	23.040	23.040	25.720
Empréstimos, financiamentos e saldos de terceiros	233	-	-
Adiantamentos de clientes	5.224	5.224	5.224
Partes relacionadas	367.411	372.411	372.411
Obrigações trabalhistas	87.401	96.572	99.812
Encargos sociais a recolher	1.143	4.220	918
Provisões de folha	11.015	11.584	12.904
Parcelamentos de impostos	7.369	7.369	2.625
Passivo Não Circulante	**17.684**	**17.684**	**17.684**
Parcelamentos de impostos - PNC	17.684	17.684	17.684
Patrimônio Líquido	**1.033.397**	**1.021.101**	**1.019.087**
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	555.599	555.599	555.599
Ajustes de exercícios anteriores	30.242	30.242	30.242
Resultado do Exercício	- 52.444	- 64.740	- 66.754

II.1.2. Evolução do Ativo Total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Os **Ativos** permaneceram estáveis, totalizando R$ 1.556.384 até o mês de julho de 2025.

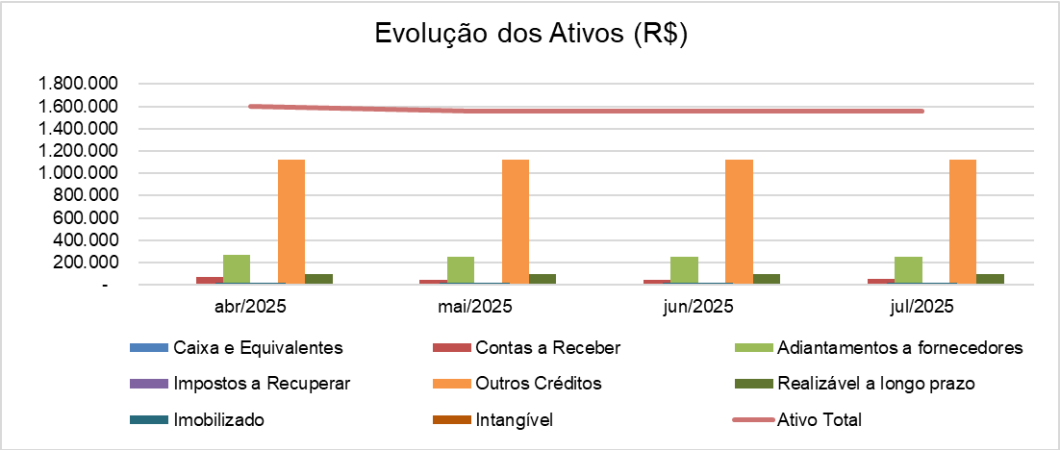

A conta "**Outros Créditos**" permaneceu com R$ 1.123.912 até julho de 2025, representada exclusivamente pela rubrica “Distribuição Antecip. De Resultados”.

As **Contas a Receber** totalizaram R$ 53,4 mil até julho de 2025, com aumento de 9,2% em relação ao mês anterior.

Descrição	jun/25	jul/25	A.V.	A.H,
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	1.836	1.836	3,4%	0,0%
VOAR-COOP. DE USUARIOS DE AERONAVES EM R	5.100	5.100	9,6%	0,0%
PP-BIO ADMNINISTRACAO DE BEM PROPRIO S.A	2.640	2.640	4,9%	0,0%
SANTALICE ADMINISTRACAO LTDA	15.204	15.204	28,5%	0,0%
JBJ AGROPECUARIA LTDA	960	960	1,8%	0,0%
CLAREMONT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE	653	653	1,2%	0,0%
CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA	1.275	1.275	2,4%	0,0%
W. D. F. SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	3.240	3.240	6,1%	0,0%
AIR JET TAXI AEREO LTDA	3.240	3.240	6,1%	0,0%
UP-STEEL PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	6.615	6.615	12,4%	0,0%
P3 WEALTH GESTAO EMPRESARIAL	-	5.000	9,4%	N/A
ALUMNI ADMINISTRACAO E PARTICI	7.000	7.000	13,1%	0,0%
UNILIDER DISTRIBUIDORA S.A.	600	600	1,1%	0,0%
SUPER MAN PARTICIPACOES LTDA	500	-	0,0%	-100,0%
Total em R$	**48.863**	**53.363**	**100,0%**	**9,2%**

- Nota-se que a variação no período, ocorreu pelo registro de R$ 5.000 a receber da sociedade P3 WEALTH GESTÃO EMPRESARIAL e a redução do saldo (R$ 500) junto à SUPER MAN PARTICIPAÇÕES.

O **Imobilizado** totalizou R$ 21,7 mil no mês de julho de 2025, em comparação a R$ 22,3 mil no mês de junho de 2025, indicando o reconhecimento da depreciação dos referidos ativos.

Descrição	jun/25	jul/25	A.V.	A.H,
EQUIPAMENTOS	**150.000**	**150.000**	**689,9%**	**0,0%**
EQUIPAMENTO DE VOO	150.000	150.000	689,9%	0,0%
MOVEIS, UTENS. INST.COMERCIAIS	**77.619**	**77.619**	**357,0%**	**0,0%**
MOVEIS E UTENSILIOS	77.619	77.619	357,0%	0,0%
VEICULOS	**157.987**	**157.987**	**726,7%**	**0,0%**
VEICULOS DE USO	157.987	157.987	726,7%	0,0%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**- 363.290**	**- 363.865**	**-1673,6%**	**0,2%**
Total em R$	**22.317**	**21.742**	**100,0%**	**-2,6%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

A conta "**Caixa e Equivalentes de Caixa**" registra saldos relativos à rubrica "**BANCO BMP MONEY PLUS ALUMNI AG. 0001 C/C 896359-7**". Até julho de 2025, totalizava R$ 5,2 mil.

II.1.3. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O Endividamento é constituído pelas obrigações classificadas nas categorias de **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, totalizando R$ 537,3 mil até o mês de julho de 2025, sem apresentar variações expressivas no período.

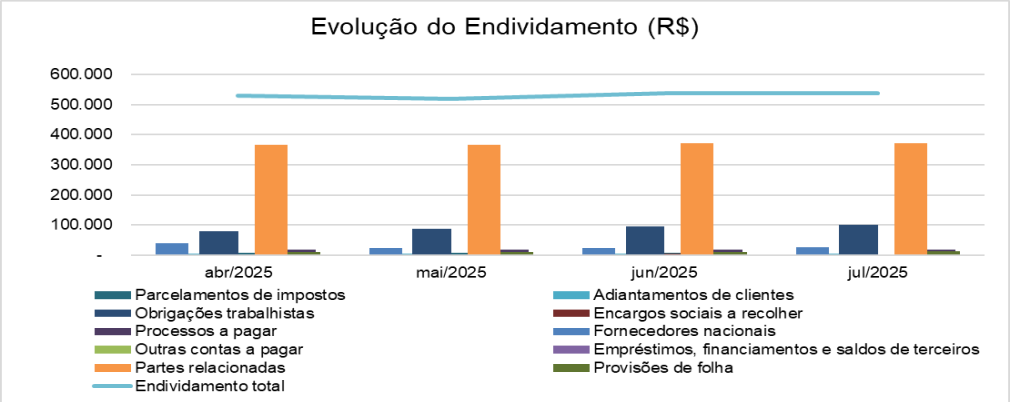

As **Partes Relacionadas** representam 69,3% do Endividamento, atingindo a quantia de R$ 372,4 mil, sendo representadas integralmente pela rubrica de contas correntes "PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS".

A conta **Empréstimos, Financiamentos e Saldos de Terceiros** foi baixada no mês de junho de 2025, sendo que anteriormente apresentava saldo de R$ 233, relativo ao Banco Daycoval.

Os **parcelamentos de impostos**, classificados no **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante** totalizaram R$ 20 mil até o mês de julho de 2025, sendo compostos pela rubrica "PARCELAMENTO 12.996 REFIS COPA".

Os valores devidos aos **Fornecedores** totalizaram R$ 25,7 mil até o mês de julho de 2025, destacando **MARCELO AUGUSTO PALMIERI SILVA** (R$ 10,9 mil); **PRODOTTI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME.** (R$ 4,8 mil); **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** (R$ 3,4 mil).

II.1.4. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** R$ 1 milhão até julho de 2025.

II.1.5. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

DRE MENSAL (R$)	mai/2025	jun/2025	jul/2025	2025
Receita Bruta	**12.000**	**13.100**	**17.000**	**83.100**
(-)Deduções	- 438	- 2.778	- 438	- 4.882
Receita Líquida de Vendas	**11.562**	**10.322**	**16.562**	**78.218**
(-) Custos Diretos	- 11.395	- 9.740	- 11.769	- 72.596
Resultado Bruto	**168**	**582**	**4.793**	**5.623**
Despesas Operacionais	- 34.493	- 12.878	- 6.807	- 72.377
Resultado Operacional	**- 34.325**	**- 12.296**	**- 2.014**	**- 66.754**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 34.325**	**- 12.296**	**- 2.014**	**- 66.754**

O faturamento da Recuperanda se dá por meio da prestação de serviços de hangaragem, cujas notas fiscais emitidas foram apresentadas a esta Administradora Judicial. Até julho de 2025, registrou faturamento de R$ 83.100.

- Esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda, uma vez que, com base nos controles por ela apresentados, foi considerado o faturamento do mês de julho de R$ 12.000, o que **diverge das escriturações contábeis** (R$ 17.000).

Notas emitidas (2)
R$ 12.000,00

Nº	Data	Cliente	Situação	Valor (R$)	Ações
547	24/07/2025	P3 WEALTH GESTAO PATRIMONIAL LTDA 48.803.222/0001-79	Emitida	R$ 5.000,00	
548	24/07/2025	ALUMNI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA 14.363.291/0001-97	Emitida	R$ 7.000,00	

10 resultados por página Anterior 1 Próximo

- Em 15/09/2025, a Recuperanda informou que a NF 547 foi registrada em duplicidade, cujo estorno será realizado no fechamento contábil do mês de agosto de 2025.

Após as **Deduções** relativas aos impostos sobre o faturamento, a empresa auferiu Receita Líquida de R$ 78.218.

Os **Custos Diretos** totalizaram R$ 72.596, representando 92,8% dessa Receita, segregados por custos de salários e encargos de tripulantes técnicos e comissários da sala VIP.

As **Despesas Operacionais** representadas pelas despesas administrativas, gerais, tributárias e depreciação somaram R$ 72.377.

Assim, até julho de 2025, evidenciou **Prejuízo Líquido** de R$ 66.754.

II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Índices de Liquidez	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025
Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,02	0,01
Liquidez Seca	2,87	2,84	2,76	2,76
Liquidez Corrente	2,87	2,84	2,76	2,76
Liquidez Geral	2,97	2,94	2,86	2,86
Índices de Estrutura de Capitais	**abr/2025**	**mai/2025**	**jun/2025**	**jul/2025**
Endividamento	0,50	0,50	0,53	0,53
Composição do Endividamento	0,97	0,97	0,97	0,97
Imobilização dos Recursos Não Corrente	0,02	0,02	0,02	0,02
Instrumentos Financeiros	**abr/2025**	**mai/2025**	**jun/2025**	**jul/2025**
Capital Circulante Líquido	960.812	927.062	915.341	913.901

II.1.7. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31.07.2025**
Resultado do exercício	(66.754)
Depreciação	2.300
Variação em Contas a receber	(12.600)
Variação em Outros Créditos	2.120.000
Variação em Adiantamentos efetuados	416.079
Variação em Fornecedores	(29.222)
Variação em Encargos sociais a recolher	253
Variação em Empréstimos, financiamentos e saldos de terceiros	(502.019)
Variação em Provisões de folha	4.760
Variação em outras contas a pagar	(1.929.484)
Variação em Parcelamentos de impostos	(10.493)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(7.179)
Aquisição de imobilizado	-
Outras atividades de investimento	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimento	-
Variação de LPA	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento	-
Aumento (redução) do caixa	(7.179)
Caixa e equivalentes	
Caixa no início do período	12.423
Caixa no final do período	5.243

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

II.2. JOLUCA PARTICIPAÇÕES LTDA.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

II.2.2. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** são constituídos, exclusivamente, pela conta de **Investimentos**, totalizando R$ 3,6 milhões até o mês de julho de 2025.

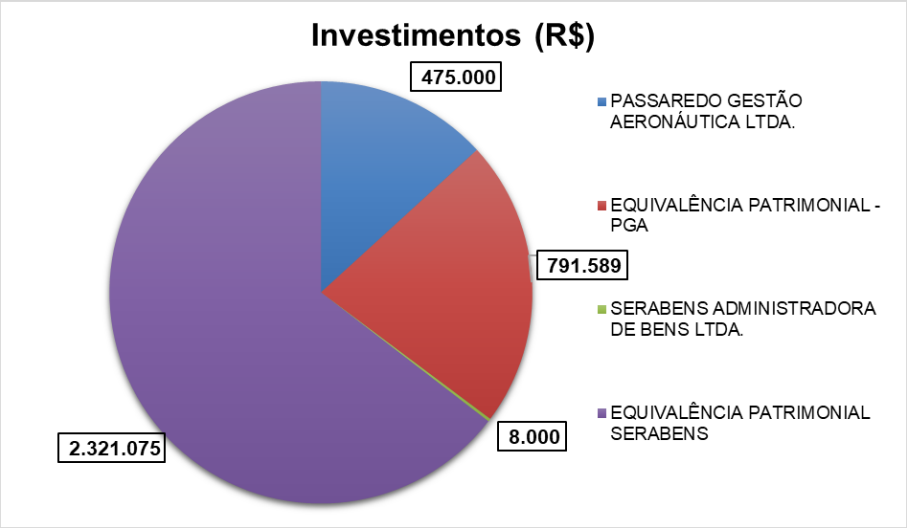

II.2.3. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** é composto, exclusivamente, por obrigações com **Participações**, sendo que o saldo da conta permaneceu inalterado ao longo de todo o período, apresentando o montante de R$ 1.150.700, relativo aos saldos junto a **Serabens Participações Ltda**., conforme se verifica no balancete contábil.

II.2.4. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** constou positivo em todo o período, perfazendo R$ 2,4 milhões até julho de 2025.

II.2.5. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE ACUMULADA (R$)	mai/2025	jun/2025	jul/2025
Resultado Bruto	**-**	**-**	**-**
Resultado de Equivalência Patrimonial	- 32.609	- 44.290	- 46.203
Resultado Operacional	**- 32.609**	**- 44.290**	**- 46.203**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 32.609**	**- 44.290**	**- 46.203**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Não houve registro de faturamento durante todo o período, limitando-se às operações de **equivalência patrimonial,** sendo que até julho, o resultado de equivalência patrimonial foi negativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

II.3. MAP TRANSPORTES AÉREOS

II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mai/2025	jun/2025	jul/2025
A T I V O	**32.714.816**	**32.790.334**	**32.749.512**
Ativo Circulante	**32.418.093**	**32.497.352**	**32.749.512**
Caixa e Equivalentes	87.453	145.100	102.662
Contas a Receber	5.427.568	5.449.181	5.442.420
Adiantamentos efetuados	-	-	11.625
Impostos a Recuperar	6.082.679	6.082.679	6.083.174
Despesas Antecipadas	20.820.392	20.820.392	20.820.392
Ativo Não Circulante	**296.723**	**292.981**	**289.239**
Imobilizado	296.723	292.981	289.239
P A S S I V O	**32.714.816**	**32.790.330**	**32.749.512**
Passivo Circulante	**34.343.044**	**34.370.054**	**34.797.994**
Fornecedores nacionais	9.993.401	9.991.334	10.233.997
Fornecedores estrangeiros	713.278	713.278	713.278
Empréstimos, financiamentos e saldos de terceiros	11.575.180	11.575.180	11.575.193
Arrecadação por conta de terceiros	181.819	200.519	228.939
Pessoal e Encargos	6.018.259	6.028.636	6.185.480
Provisões de folha	722.929	722.929	722.929
Processos a pagar	4.082.923	4.082.923	4.082.923
Parcelamentos de impostos	1.055.255	1.055.255	1.055.255
Passivo Não Circulante	**157.517.529**	**157.517.529**	**157.489.529**
Outras obrigações a pagar	36.591.440	36.591.440	36.591.440
Partes relacionadas	101.858.539	101.858.539	101.830.539
Arrendamento mercantil	7.967.773	7.967.773	7.967.773
Parcelamentos de impostos	11.099.777	11.099.777	11.099.777
Patrimônio Líquido	**-159.145.757**	**-159.097.253**	**-159.538.011**
Capital Social	13.500.000	13.500.000	13.500.000
Resultados de períodos anteriores	-178.356.205	-178.356.205	-178.356.205
Ajustes de exercícios anteriores	10.881.592	10.881.592	10.881.592
Resultado do exercício	- 5.171.144	- 5.122.640	- 5.563.398

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

II.3.2. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** permaneceram estáveis, totalizando R$ 32.749.512 até o mês de julho de 2025.

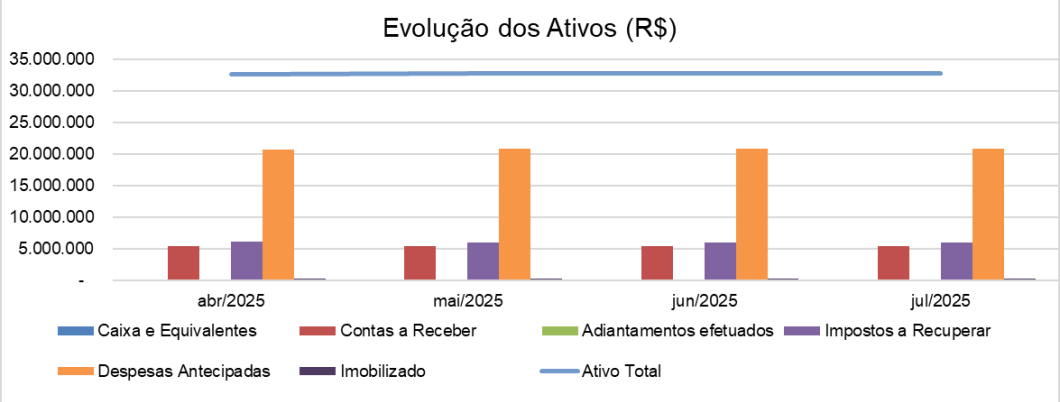

As **Despesas Antecipadas** foram as mais representativas no período analisado, correspondendo a 63,6%, dos Ativos, totalizando R$ 20,8 milhões até o mês de julho de 2025. Referido montante permanece inalterado desde o mês de maio de 2025.

- De acordo com as notas explicativas acostadas às fls. 2615, o "*valor de despesas antecipadas refere-se ao montante de reserva de manutenção que a empresa detém com seus lessores. Este valor, em termos operacionais, é destinado ao financiamento de despesas de manutenção das aeronaves em função de revisões programadas ou não. Além disso, há um saldo de seguros a apropriar*".

Os **Impostos a Recuperar** totalizaram R$ 6,1 milhões até julho de 2025, representando 18,6% dos Ativos.

Descrição	jun/25	jul/25	A.V.	A.H,
PIS a recuperar	671.690	671.690	11,0%	0,0%
Cofins a recuperar	3.030.443	3.030.443	49,8%	0,0%
PIS/COFINS/CS a recuperar	409.299	409.299	6,7%	0,0%
ISS a recuperar	-	495	0,0%	N/A
IRRF a recuperar	1.971.247	1.971.247	32,4%	0,0%
Total em R$	**6.082.679**	**6.083.174**	**100,0%**	**0,0%**

- A variação no período ocorreu devido ao reconhecimento da rubrica ISS a Recuperar, no valor de R$ 495.

Outros 16,6% dos Ativos, em julho de 2025, se referem ao **Contas a Receber**, que totalizaram R$ 5,4 milhões, segregados pelas rubricas Faturas a receber / Clientes Gerais (R$ 729,6 mil) e Contrato fretamento Petrobrás (R$ 4,7 milhões).

O **Imobilizado** totalizou R$ 289.239 no mês de julho de 2025, em comparação a R$ 292.981 no mês de junho de 2025, indicando o reconhecimento da depreciação dos referidos ativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Descrição	jun/25	jul/25	A.V.	A.H,
EQUIPAMENTOS	**5.778.919**	**5.778.919**	**1998,0%**	**0,0%**
ACFT PDP MSN 581 FALKO	5.778.919	5.778.919	1998,0%	0,0%
MOVEIS, UTENS. INST.COMERCIAIS	**780.537**	**780.537**	**269,9%**	**0,0%**
Móveis e utensílios	75.361	75.361	26,1%	0,0%
Veículos	72.960	72.960	25,2%	0,0%
Equipamentos	438.499	438.499	151,6%	0,0%
Computadores	193.717	193.717	67,0%	0,0%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**-6.266.475**	**-6.270.217**	**-2167,8%**	**0,1%**
Total em R$	**292.981**	**289.239**	**100,0%**	**-1,3%**

- Nota-se que a aeronave ACFT PDP MSN 581 está totalmente depreciada.

II.3.3. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O Endividamento é constituído pelas obrigações classificadas nas categorias de **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, totalizando R$ 537,3 mil até o mês de julho de 2025, sem apresentar variações expressivas no período.

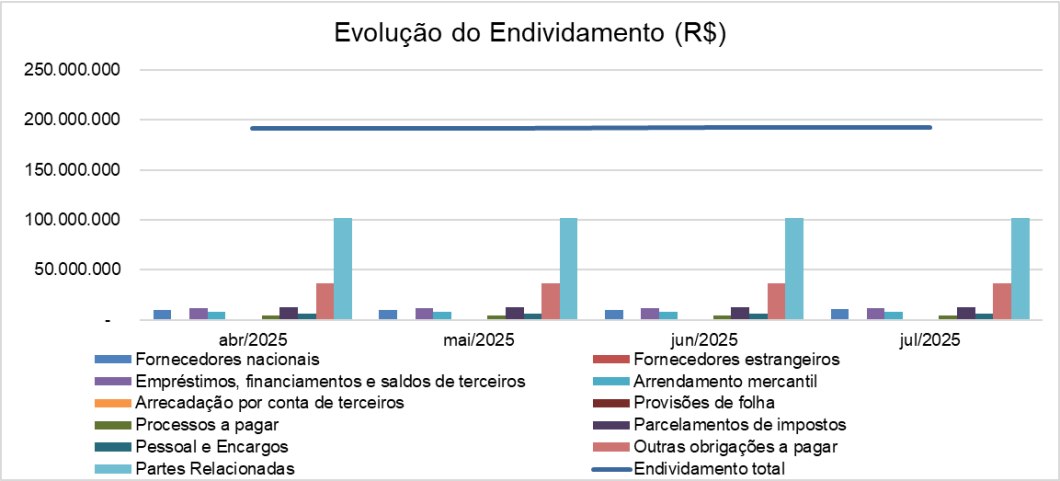

Até julho de 2025, a conta de **Partes Relacionadas** foi a mais representativa, com 53%, no valor de R$ 101,7 milhões, segregada pelas rubricas Passaredo Transportes Aéreos S.A. (R$ 60,5 milhões) e Subleasing (R$ 41,3 milhões).

Quanto ao endividamento, 19,4% se referem às **Outras Obrigações a Pagar**, que totalizaram R$ 36,6 milhões até julho de 2025, relativas à rubrica "Adiantamento Gol - Operação Norte". Esse saldo permaneceu inalterado desde o exercício de 2023.

Os **Parcelamentos de Impostos**, classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, somaram R$ 12,2 milhões até o mês de julho de 2025.

- Conforme notas explicativas juntadas às fls. 2618: "*este grupo refere-se aos débitos tributários e trabalhistas que foram tema de negociação concluída diretamente com a Receita Federal do Brasil para redução e parcelamento*".

Os **Fornecedores nacionais** e **estrangeiros** reduziram no período, totalizando em julho de 2025, R$ 10,2 milhões e R$ 713,3 mil, respectivamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

II.3.4. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 159,5 milhões até o mês de julho de 2025.

II.3.5. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE MENSAL (R$)	mai/2025	jun/2025	jul/2025	2025
Receita Bruta	**134.497**	**135.070**	**146.184**	**9.499.871**
(-)Deduções	- 17.811	- 19.247	- 20.782	- 147.674
Receita Líquida de Vendas	**116.686**	**115.823**	**125.402**	**9.352.197**
(-) Custos Diretos e Indiretos	- 264.575	- 42.557	- 369.302	- 10.825.089
Resultado Bruto	**- 147.889**	**73.266**	**- 243.900**	**- 1.472.892**
Despesas Operacionais	- 393.596	- 23.329	- 194.669	- 2.532.085
Resultado Operacional	**- 541.485**	**49.937**	**- 438.569**	**- 4.004.977**
Resultado Financeiro	**- 18.428**	**- 1.432**	**- 2.190**	**- 1.558.419**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 559.914**	**48.504**	**- 440.758**	**- 5.563.398**

O faturamento da Recuperanda se dá por serviços de hangaragem, cujas notas fiscais emitidas foram apresentadas a esta Administradora Judicial. Até julho de 2025, registrou faturamento de R$ 9,5 milhões.

Após as Deduções relativas aos impostos sobre o faturamento, a empresa auferiu Receita Líquida de R$ 9,3 milhões.

Os Custos Diretos e Indiretos totalizaram R$ 10,8 milhões, representando 115,7% dessa Receita, segregados por tripulantes técnicos, combustíveis, aeroportos, manutenções e revisões, dentre outros

[-] Custos Diretos	(7.607.541)
Tripulantes técnicos	(3.505.829)
Aeroportos	(237.768)
Depreciação e amortização	(50.585)
Combustíveis	(2.048.678)
Manutenção e revisão	(105.506)
Seguro das operações aéreas	(658.950)
Alugueis e arrendamentos de aeronaves	(574.824)
Tarifas aeroportuarias	(354.625)
Tarifas auxílio navegação	(70.776)
[-] Custos Indiretos	(3.217.548)
Aeroportos	(1.526.538)
Serviços de bordo	(335.779)
Operações	(117.287)
Manutenção	(1.237.944)

As Despesas Operacionais representadas pelas despesas administrativas, gerais, tributárias e depreciação somaram R$ 2.532.085.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Assim, até julho de 2025, evidenciou prejuízo líquido de R$ 5,6 milhões.

II.3.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,95	0,94	0,95	0,94
Liquidez Corrente	0,95	0,94	0,95	0,94
Liquidez Geral	0,17	0,17	0,17	0,17
Índices de Estrutura de Capitais	**abr/2025**	**mai/2025**	**jun/2025**	**jul/2025**
Endividamento	-1,21	-1,21	-1,21	-1,21
Composição do Endividamento	0,18	0,18	0,18	0,18
Imobilização dos Recursos Não Corrente	-0,24	-0,18	-0,19	-0,14
Instrumentos Financeiros	**abr/2025**	**mai/2025**	**jun/2025**	**jul/2025**
Capital Circulante Líquido	- 1.565.657	- 1.924.951	- 1.872.702	- 2.048.482

II.3.7. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não foi apresentado o Demonstrativo de Fluxo de Caixa pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

II.4. Posição Mensal dos Colaboradores

No período, a **Recuperanda MAP** disponibilizou o resumo da folha de pagamento relativo aos meses de abril a julho de 2025

Descrição	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativos (incls. Férias)	13	8	8	5
Admitidos	-	1	-	-
Desligados	126	6	-	3
Afastados	12	12	12	12

Às fls. 16411 (**RECUPERANDA JOLUCA**) e fls. 16413 (**RECUPERANDA PGA**), apresentaram declaração de inexistência de funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 21004/21006, esta Administradora Judicial opinou pela convocação e designação da Assembleia Geral de Credores virtual, sugerindo a sua realização **em primeira convocação**, no dia **28 de outubro de 2025**, às 11h00min, com credenciamento obrigatório dos credores habilitados para participar na AGC entre 9h00min e 10h30min do dia da Assembleia (horários de Brasília, Distrito Federal, Brasil, GMT-3), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, a realização da Assembleia **em segunda convocação**, no dia **4 de novembro de 2025**, às 11h00min, com credenciamento obrigatório dos credores habilitados para participar na AGC entre 9h00min e 10h30min do dia da Assembleia (horários de Brasília, Distrito Federal, Brasil, GMT-3), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores, nos termos do artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005.

Pela r. decisão de fls. 21479/21480, considerando que houve anuência das Devedoras com as datas indicadas por esta Auxiliar, esse MM. Juízo homologou "as datas e os termos sugeridos pela AJ".

Na sequência, o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 36 da Lei nº 11.101/2005) foi disponibilizado no DJEN do dia 30/09/2025.

Nesse sentido, esta Auxiliar aguarda a realização da Assembleia Geral de Credores.

Por fim, esta Auxiliar deixa de transcrever os termos do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que o Plano ainda não foi objeto de deliberação e votação pelos credores em Assembleia Geral de Credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Apresenta-se o checklist anexo **(DOC.01),** para controle dos documentos entregues pelas Recuperandas, cujos documentos foram solicitados de forma mensal, com base no Termo de Diligência demonstrando, inclusive, os documentos faltantes.

Dessa forma, requer-se a intimação das Recuperandas para ***(i)*** apresentarem os documentos/informações contábeis faltantes, apontados no checklist anexo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
03/02/2025	Ajuizamento do pedido de Mediação C/C Tutela Cautelar em caráter antecedente	-
22/04/2025	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/05/2025	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/06/2025	Disponibilização da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial no Diário Oficial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/06/2025	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial no Diário Oficial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/07/2025	Disponibilização do 1º Edital pelos Devedores no Diário Oficial	Art. 52, § 1º
24/07/2025	Publicação do 1º Edital pelos Devedores no Diário Oficial	Art. 52, § 1º
08/08/2025 ***Prorrogado***	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
28/07/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
04/08/2025	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
	Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial (45 dias após o prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ)	Art. 7º, § 2º
04/08/2025	Disponibilização do Edital de Aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

05/08/2025	Publicação do Edital de Aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
04/09/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único C/C art. 55, § único
	Disponibilização do 2º Edital pela AJ no Diário Oficial	Art. 7º, § 2º
	Publicação do 2º Edital pela AJ no Diário Oficial	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/09/2025	Disponibilização no Diário Oficial do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
01/10/2025	Publicação no Diário Oficial do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/10/2025	1ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
04/11/2025	2ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
17/10/2025	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
26/09/2025 ***Prorrogado***	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra os Devedores (180 dias após o deferimento do processamento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no Diário Oficial	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no Diário Oficial	Art. 58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até, no máximo, 2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	06 e 07/2025
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo VIII - Relatório de Incidentes Processuais - (Anexo IV da Recomendação nº 72 de 19/08/2020 - CNJ)

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	DISTRIBUIÇÃO	MANIFESTAÇÃO AJ	STATUS
0000031-94.2025.8.26.0373	TAM LINHAS AÉREAS S.A.	05/03/2025	PELO ARQUIVAMENTO DO INCIDENTE UMA VEZ QUE O ESCOPO DELE FOI ALCANÇADO.	EXTINTO.
1000389-42.2025.8.26.0373	SAMUEL GUEVARA DIAS	11/06/2025	PELA EXTINÇÃO DO INCIDENTE, UMA VEZ QUE NÃO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RJ EM FACE DA PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
1000465-66.2025.8.26.0373	VITORIA MONTEIRO BASTOS	11/07/2025	PELA EXTINÇÃO, POIS A CREDORA ESTÁ ARROLADA NO QGC NO VALOR ALMEJADO	EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
1000500-26.2025.8.26.0373	ARISLAINE MENEZES PARREIRAS	06/08/2025	PELA EXTINÇÃO DO INCIDENTE, UMA VEZ QUE NÃO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RJ EM FACE DA PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAR EM PRAZOS SUCESSIVOS.
0000122-87.2025.8.26.0373	LASPRO CONSULTORES LTDA	04/08/2025	INCIDENTE PROCESSUAL INSTAURADO PARA A JUNTADA DE RELATÓRIOS	APRESENTAMOS O RELATÓRIO INICIAL EM 04/08/2025.
1000499-41.2025.8.26.0373	ROMULO GABRIEL MORAES LUNELLI	05/08/2025	PELA EXTINÇÃO DO INCIDENTE, UMA VEZ QUE NÃO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RJ EM FACE DA PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	CONCLUSOS
1000514-10.2025.8.26.0373	REGINA NASCIMENTO PAIS	13/08/2025	PELA EXTINÇÃO DO INCIDENTE, UMA VEZ QUE NÃO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RJ EM FACE DA PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	CONCLUSOS
1000608-55.2025.8.26.0373	FELIPE PACHECO RODRIGUES e ISADORA PAPINI COLTRI	05/09/2025	PELA EXTINÇÃO DO INCIDENTE, UMA VEZ QUE NÃO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RJ EM FACE DA PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	CONCLUSOS
1000565-21.2025.8.26.0373	LIDIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DAVIES	18/08/2025	PELA EXTINÇÃO DO INCIDENTE, UMA VEZ QUE NÃO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RJ EM FACE DA PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	CONCLUSOS
1000612-92.2025.8.26.0373	ALEX DOS SANTOS FREITAS	08/09/2025	PELA EXTINÇÃO DO INCIDENTE, UMA VEZ QUE NÃO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RJ EM FACE DA PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.	CONCLUSOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Anexo VIII - Relatório de Andamento Processual, referente ao mês anterior (M-1) - (Anexo III da Recomendação nº 72 de 19/08/2020 - CNJ)

DATA	FLS. DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	OBJETO	QUESTÃO ABORDADA EM DECISÃO DE FLS.
05/05/2025	17079/17082	TAM LINHAS AÉREAS S.A.	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE QUALQUER DESDOBRAMENTO REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO COM AS RECUPERANDAS, SOMENTE PODERÃO SER APRECIADOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ARBITRAL (CBMA)	17491/17492 e 19187/19198
05/05/2025	17112/17212	ADMINISTRADORA JUDICIAL	LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	17491/17492
09/05/2025	17501/17503	VOA SE SPE S.A.	PEDIDO DE HABILITAÇÃO	18959/18960
09/05/2025	17710/17718	RECUPERANDAS	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	18959/18960
12/05/2025	18934/18937	NAC AVIATON 12 LIMITED; NAC AVIATON 15 LIMITED; NAC AVIATON 29 DAC; WILMINGTON TRUST COMPANY	MANIFESTAÇÃO PUGNANDO PARA QUE SEJA NEGADO O PEDIDO LIMINAR DAS RECUPERANDAS	18959/18960 e 19187/19198
13/05/2025	18946/18947	ELIX ASSETS 5 LIMITED; ELIX ASSETS 7 LIMITED	MANIFESTAÇÃO PUGNANDO PARA QUE SEJA NEGADO O PEDIDO LIMINAR DAS RECUPERANDAS	18959/18960 e 19187/19198
13/05/2025	18948/18953	RECUPERANDAS	PEDIDO DE MANUTENÇÃO DOS SLOTS	18959/18960
14/05/2025	18962	BANCO SAFRA S.A.	PEDIDO DE HABILITAÇÃO	19187/19198
15/05/2025	18979/18980	RECUPERANDAS	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	19187/19198
16/05/2025	19001/19005	RECUPERANDAS	PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19187/19198
16/05/2025	19006/19064	ADMINISTRADORA JUDICIAL	LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	19187/19198
22/05/2025	19256/19263	ADMINISTRADORA JUDICIAL	ACEITAÇÃO DO ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL	19330
23/05/2025	19267/19269	ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO VOO 2283 DA VOEPASS	PEDIDO DE HABILITAÇÃO	19330
26/05/2025	19309/19311	VOA SE SPE S.A.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DECISÃO DE FLS. 19187/19198	19330 e 19903/19905
26/05/2025	19315/19318	ADMINISTRADORA JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO NA RT N° 0011762/65.2021.5.15.0053	19565/19566

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

27/05/2025	19334/19337	ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO VOO 2283 DA VOEPASS	REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO	19565/19566
27/05/2025	19339/19350	ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROPOSTA DE HONORÁRIOS E APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL DO ARTIGO 52, §1º, LEI 11101/2005	19565/19566
29/05/2025	19382/19391	RECUPERANDAS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DECISÃO DE FLS. 19187/19198	19565/19566 e 19903/19905
30/05/2025	19556/19558	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MANIFESTAÇÃO PUGNANDO PARA QUE AS RECUPERANDAS COMPROVEM A CELEBRAÇÃO DO PARCELAMENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, QUANDO DA APROVAÇÃO DO PLANO EM AGC	-
03/06/2025	19592/19595	ADMINISTRADORA JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA OFÍCIO ANAC (FLS. 19367/19381); IMPOSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INICIAL	19903/19905
03/06/2025	19596	ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO VOO 2283 DA VOEPASS	REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO	19903/19905
03/06/2025	19598/19599	ALBERTO SATOSHI TANI	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO FOI DEFERIDA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO	-
05/06/2025	19763/19768	RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA DA ANAC, PUGNANDO AO FINAL PELA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRESENCIAL COM OS REPRESENTANTES DA ANAC	19903/19905
09/06/2025	19825/19829	RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE: PROPOSTA DE HONORÁRIOS; APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR; E RESPOSTA À PETIÇÃO DE FLS. 19334/19338	20829/20830
09/06/2025	19835/19848	ADMINISTRADORA JUDICIAL	SANEAMENTO DO FEITO	19903/19905
13/06/2025	19853/19856	RECUPERANDAS	CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 19309/19311	19903/19905
13/06/2025	19857/19861	ADMINISTRADORA JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ACERCA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 19309/19311; PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS DE FLS. 19825/19829	19903/19905
16/06/2025	19875/19876	RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTANDO AS CONTRARRAZÕES DE ED, ÀS FLS. 19853/19856	19903/19905
16/06/2025	19890/19891	ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO VOO 2283 DA VOEPASS	REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO	19903/19905

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

16/06/2025	19892/19895	PAULO GUSTAVO DE OLIVEIA SANTOS; BERISLENE FRANCA DA ROCHA DOS SANTOS	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	-
24/06/2025	19914/19919	FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	PEDIDO PARA QUE AS RECUPERANDAS APRESENTEM A FORMA COMO OBJETIVARÁ A REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO FISCAL	20373
26/06/2025	19927/19928	RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO A INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 2192790-06.2025.8.26.0000	20373
30/06/2025	19968/19970	RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO APRESENTANDO A RELAÇÃO DE CREDORES	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).

- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:53 , sob o número WE36257001046 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000122-87.2025.8.26.0373 e código PKTRbPMJ.